



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 502/2.010

em 12 de novembro de 2.010.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

138 / 10

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e investimentos no exercício corrente principalmente na Secretaria Municipal de Saúde;

considerando a necessidade de dar continuidade a investimentos de decapeamento asfáltico no município;

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGÜI

CM BIRIGUI PROTUC:002463/2010 12/11/2010 10:42



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 138 / 10

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas no Decreto nº 4.540/2.010 – Orçamento de 2.010, na Lei nº 5.175/2.009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.010 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

						R\$
02.10.01	10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00	Ficha nº	394	Fonte:	05	593.450,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0051.2.106/3.3.20.47.00	Ficha nº	363	Fonte:	01	28.000,00
02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.50.43.00	Ficha nº	364	Fonte:	01	23.950,00
02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.71.41.00	Ficha nº	365	Fonte:	01	220.000,00
02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.71.41.00	Ficha nº	365	Fonte:	05	76.500,00
02.10.01	10.302.0048.2.098/3.3.90.32.00	Ficha nº	376	Fonte:	05	8.000,00
02.10.01	10.303.0050.2.104/3.3.90.32.00	Ficha nº	377	Fonte:	05	20.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.056/4.4.90.52.00	Ficha nº	408	Fonte:	05	210.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.058/4.4.90.52.00	Ficha nº	409	Fonte:	01	7.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0048.2.098/3.3.90.39.00 Ficha nº 395 Fonte: 01 196.050,00

PARA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0048.2.100/3.3.50.43.00 Ficha nº 364 Fonte: 01 196.050,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.057/4.4.90.51.00 Ficha nº 405 Fonte: 01 132.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.056/4.4.90.52.00 Ficha nº 408 Fonte: 05 130.000,00

02.10.01 10.301.0047.1.058/4.4.90.52.00 Ficha nº 409 Fonte: 05 2.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.057/4.4.90.51.00 Ficha nº 405 Fonte: 05 65.600,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0051.2.106/3.3.90.30.00 Ficha nº 368 Fonte: 05 8.000,00

02.10.01 10.301.0047.2.096/3.3.90.30.00 Ficha nº 369 Fonte: 05 31.100,00

02.10.01 10.301.0047.1.056/4.4.90.52.00 Ficha nº 408 Fonte: 05 26.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 431 Fonte: 05 58.720,00

PARA:

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA**

02.11.01 12.361.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 448 Fonte: 05 58.720,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0017.2.047/4.4.90.51.00 Ficha nº 169 Fonte: 01 10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0019.1.016/4.4.90.52.00 Ficha nº 171 Fonte: 01 10.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 40%

02.11.02 12.365.0021.2.054/3.3.50.43.00 Ficha nº 479 Fonte: 02 130.800,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 60%

02.11.02 12.365.0021.2.055/3.1.90.04.00 Ficha nº 453 Fonte: 02 130.800,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0037.1.044/4.4.90.51.00 Ficha nº 573 Fonte: 05 428.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0031.1.033/4.4.90.51.00 Ficha nº 539 Fonte: 01 428.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0037.1.044/4.4.90.51.00 Ficha nº 573 Fonte: 01 297.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.084/3.3.90.30.00 Ficha nº 559 Fonte: 01 130.000,00

02.13.00 17.512.0036.2.087/3.3.90.30.00 Ficha nº 560 Fonte: 01 167.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal